



PORTARIA Nº 0381/2022 de 02 de dezembro de 2022.

EMENTA – Dispõe sobre o funcionamento da AESGA no dia de jogo da Seleção Brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol 2022, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO, a classificação da Seleção Brasileira para as oitavas de final, com jogo previsto para o dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), às 16:00 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e adequação do funcionamento da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- O expediente da AESGA no dia **05 de dezembro de 2022**, dia de jogo da Seleção Brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol de 2022, se encerrará as 14:00 horas, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Parágrafo Único: As aulas dos cursos de graduação ficarão suspensas no dia do jogo, exceto para o curso de Arquitetura e Urbanismo, que permanecerá com o horário de aulas regular, em razão do turno do curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA